

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021 DO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**002/2021**

O Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, por meio do seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 na ordem classificatória, para comparecer no período de 10 à 11 de junho de 2021 à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, situada à Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro, de Jardim do Seridó-RN, para apresentação dos documentos necessários para contratação, conforme excepcional interesse público, com fundamentos nas Leis Municipais de nº 743/2005, e o disposto no Edital do Processo Simplificado 002/2021.

### **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. A convocação do candidato aprovado ocorrerá mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, conforme solicitação por Ofício de nº082/2021 – SMAMAP.

1.2. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentarem no prazo determinado a documentação exigida será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado.

1.3. O candidato designado deverá assumir suas atividades a partir do dia 14 de junho de 2021, em hora e local definido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

### **2.0 DA CONTRATAÇÃO**

2.1. As contratações, quando necessárias, se darão na forma prevista na Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005;

2.2. Como condição para ser contratado na função para o qual foi selecionado o candidato aprovado deverá:

2.3. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação e no máximo 75 (setenta e cinco) anos de idade;

2.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.5. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

2.6 Estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da convocação.

### **3.0 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO :**

3.1 - APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS:

a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 002/2021;

b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

d) Comprovante de residência com bairro e CEP;

e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;

f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g) Cédula de identidade;

h) Carteira de trabalho – CTPS;

i) Cadastro de pessoa física – CPF;

j) Documento de inscrição de PIS / PASEP/NIT;

k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;

l) Carteira de Habilitação D

l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou

municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal; (Conforme Anexo IX)

m) Declaração de Bens;

n) atestado médico de ingresso, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo;

o) Certidão Negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

p) O candidato convocado deverá apresentar os exames pré-admissionais, sendo válidos os realizados nos últimos (60) dias, tais como : Hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum e ECG com laudo;

**OBSERVAÇÃO:** Os exames acima mencionados ficarão de responsabilidade total do candidato.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Jardim do Seridó-RN, 09 de junho de 2021.

***JOSÉ AMAZAN SILVA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**F473DE87

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2021. Edição 2542  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>